

## PROJETO DE LEI Nº01/2022

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 01 /2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Revogação, "in totum", da lei nº01 de 2021 e colocando em vigor a lei nº 278/2020 e dá outras providências ”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viçosa - RN, no uso de suas atribuições legais, em especial aos dispositivos dos artigos 29, 29-A e 39 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei, fica REVOGADA “in totum” a Lei nº 01/2021 de 14 de Julho de 2021, que alterava os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal e passando a vigorar a lei nº 278/2020 de 24 de junho de 2020 em sua totalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos de imediato..

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Viçosa, em 18 de Janeiro de 2022.

**Publicado por:** Marcio Christian Sabino Leandro

**Código Identificador:** 47442072

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2022. EDIÇÃO 1324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>